



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Terceira Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **maio** de **2023**. Aos **09 dias** do mês de **maio** de **2023**, às **18:00** (dezoito horas) no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença das edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Yuster de Moura Oliveira (PP) e Wagner Gonçalves de Oliveira (PL). Após constatar a presença dos vereadores, o Presidente Ismael Silva Moreira declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Logo após o Presidente solicitou a leitura das proposições. O Vereador Wagner fez a leitura do REQUERIMENTO Nº 040/2023 da Vereadora Iraci, requerendo ao Prefeito Gilvanir Cardoso dos Reis o Pagamento do Piso da Enfermagem, CONSIDERANDO, as disposições constitucionais do Advento da Emenda Constitucional nº 124 de 14 de julho de 2022 que institui o piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem e de parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e privado. CONSIDERANDO, aprovação do PLN nº 05 de 2023 de autoria da Presidência da República, que abre o crédito extra orçamentário de R\$ 7.300.000.000,00 (sete bilhões e trezentos milhões de reais) como custeio ao cumprimento do pagamento do teto da enfermagem a partir de maio do presente ano, requerer de Vossa Excelência, que encaminhe em caráter de urgência informações da Secretária de Administração, e também que envie em caráter de URGÊNCIA, informações referente a previsão de início de pagamento de tal benefício, destes profissionais. REQUERENDO ainda que seja encaminhado o Projeto do Poder Executivo, regulamentando o piso em

Atas 2023

56



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

nossa municipalidade, para que se haja esforço de envio da matéria até o dia 12 de Maio, dia em que se comemora o dia da Enfermagem. Leitura da INDICAÇÃO Nº 016/2023, dos Vereadores Ismael, Iraci, Wagner, Yuster e Delson, indicando ao Prefeito a URGÊNCIA na conclusão da reforma e instalação dos ares-condicionados na Escola Municipal Germana Lima, no Distrito Estiva, neste município. Na sequência o Presidente Ismael franqueou a palavra em **Tema Livre**. Após os pronunciamentos o Presidente encerrou o expediente e solicitou a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Foi submetido à discussão e votação única o requerimento verbal do Vereador Jonas, que requereu convocar o Secretário Municipal de Administração para esclarecer se ele tem envolvimento na compra do terreno que era da CELG. Foi submetido também o requerimento verbal do Vereador Jonas, requerendo a presença do Gestor do FUNDOPREV, para o fornecimento de documentações, extratos bancários e aplicações desde o ano de 2021 até a presente, saldo atual da parte patronal e funcional, detalhando os tipos de aplicações. Foi submetido também o requerimento verbal dos Vereadores Roberson e Jonas requerendo do Secretário Municipal de Finanças, cópia de todos os extratos e informações sobre os repasses dos consignados de todas as contas bancárias do Poder Executivo desde o ano de 2021 até o presente. Sendo submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Logo após foi submetido à DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA a EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2023, de autoria da Vereadora Iraci, visando adequar o inciso IV e X do artigo 48 do Projeto de Lei do Executivo nº 012/2023, segundo os ditames legais, sendo aprovado por unanimidade. Foi submetido à discussão e votação única o Projeto de Lei nº 012/2023 do EXECUTIVO, que "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E

Atas 2023

57

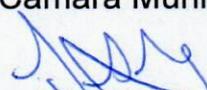


Estado de Goiás

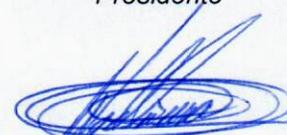
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, sendo aprovado por unanimidade. Foi submetido à 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 002/2023 do LEGISLATIVO, que “Dispõe sobre alteração do nome da Escola Municipal Monte Sião para Escola Municipal Vereador Manoel de Camila”, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Vereador Wagner fez a leitura da PAUTA DA MATÉRIA DA ORDEM DO DIA SEGUINTE: 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 002/2023 do LEGISLATIVO, que “Dispõe sobre alteração do nome da Escola Municipal Monte Sião para Escola Municipal Vereador Manoel de Camila”, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Vereador Wagner fez a leitura da PAUTA DA MATÉRIA DA ORDEM DO DIA SEGUINTE: Em seguida, o Presidente encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube “Câmara Municipal de São Domingos-GO”).


Ismael Silva Moreira (PL)
Presidente

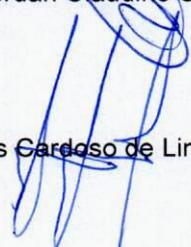

Iraci de Paula Serra (Cidadania)
Vice-Presidente


Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário


Yuster de Moura Oliveira (PP)
2º Secretário


Aristerdan Claudino Silva (DEM)


Delson Paula Serracena Araujo (PP)


Jonas Cardoso de Lima (PODE)


Odair José Ferreira da Silva (DEM)


Roberson Oliveira de Carvalho (PP)